CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 422/2023

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Mococa em data que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, Vereador Guilherme de Souza Gomes, no uso das atribuições regimentais,

Considerando que dia 05 de abril é comemorado o aniversário de nosso município, feriado municipal;

Considerando que dia 07 de abril do corrente ano é feriado nacional religioso, Sexta-Feira Santa, integrante do calendário oficial;

Considerando que a quinta-feira santa, dia 06 de abril de 2023, trata-se também de uma data de cunho cultural e religioso, habitualmente utilizada para penitências e orações;

Considerando o ponto facultativo e recessos nas repartições públicas no âmbito do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica adotado o Ponto Facultativo, na data de 06 de abril de 2023 (Quinta-Feira), em expediente integral na Câmara Municipal de Mococa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este ATO em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de março de 2023.

Guilherme de Souza Gomes
Presidente